

**EDITAL Nº 38/2023 – PROGRAD**

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS RESIDUAIS NOS  
CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFAC PARA O 2º SEMESTRE DE 2023**

**RESULTADO FINAL DA PRIMEIRA ETAPA  
E CRONOGRAMA DAS FASES DE SELEÇÃO**

A **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD** e a **COMISSÃO ESPECÍFICA** tornam público o resultado final das inscrições do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Residuais nos Cursos de Graduação da UFAC para o 2º Semestre Letivo de 2023, regulado pelo Edital nº 38/2023-PROGRAD.

1. As inscrições, por modalidade, e suas situações após análise dos recursos constam no Anexo I desta publicação.

1.1. O candidato poderá consultar as razões do indeferimento dos recursos na página de inscrição.

2. Conforme item 7.1.2, alínea “a” do Edital nº 38/2023-PROGRAD, será utilizada **análise de média aritmética** para as vagas dos cursos abaixo relacionados, que resultará das notas obtidas pelo candidato nas disciplinas cursadas na IES de origem, excetuando aquelas em que, no histórico, conste somente aproveitamento de estudo:

<b>CAMPUS UNIVERSITÁRIO – RIO BRANCO</b>		
<b>CURSO</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>MODALIDADE</b>
Ciências Econômicas - Bacharelado	4º	“F”
	6º	“F”
Direito - Bacharelado	2º	“a”
	6º	“a”
Educação Física - Bacharelado	4º	“F”
Enfermagem - Bacharelado	6º	“F”
Engenharia Agrônômica - Bacharelado	2º	“c”
Engenharia Civil - Bacharelado	2º	“F”
	4º	“a”
Engenharia Elétrica - Bacharelado	5º	“F”
Jornalismo - Bacharelado	3º	“F”
Medicina - Bacharelado	4º	“a”
Psicologia - Bacharelado	8º	“F”

Letras Inglês - Licenciatura	2º	“b”
Letras Libras - Licenciatura	4º	“f”
Pedagogia - Licenciatura	2º	“f”
<b>CAMPUS FLORESTA – CRUZEIRO DO SUL</b>		
CURSO	PERÍODO	MODALIDADE
Direito - Bacharelado	2º	“a”
	6º	“f”
Enfermagem - Bacharelado	2º	“a”

3. Para os cursos abaixo relacionados, as **vagas serão atribuídas automaticamente** aos candidatos que tiveram a inscrição deferida, nos termos do item 7.1.3 do Edital nº 38/2023-PROGRAD:

<b>CAMPUS UNIVERSITÁRIO – RIO BRANCO</b>		
CURSO	PERÍODO	MODALIDADE
Ciências Sociais - ABI	2º	“f”
	4º	“f”
	6º	“a”
Enfermagem - Bacharelado	2º	“a”
	4º	“b”
	6º	“b”
Engenharia Agrônômica - Bacharelado	4º	“a” e “f”
	6º	“b” e “f”
Engenharia Civil - Bacharelado	2º	“e”
Engenharia Elétrica - Bacharelado	7º	“e” e “f”
Física - ABI	2º	“f”
História - Bacharelado	2º	“e” e “f”
Jornalismo - Bacharelado	3º	“e”
Medicina Veterinária - Bacharelado	6º	“c”
Saúde Coletiva - Bacharelado	3º	“e” e “f”
História - Licenciatura - Noturno	2º	“d”
Educação Física - Licenciatura	4º	“e”
Filosofia - Licenciatura	3º	“a” e “f”
Letras Espanhol - Licenciatura	3º	“f”
Letras Francês - Licenciatura	2º	“f”
Letras Inglês - Licenciatura	4º	“d”
Letras Português - Licenciatura	4º	“d”
Matemática - Licenciatura	2º	“a”, “c”, “e” e “f”

Pedagogia - Licenciatura	4º	“a”
Química - Licenciatura	2º	“f”
Teatro - ABI	2º	“f”
<b>CAMPUS FLORESTA – CRUZEIRO DO SUL</b>		
CURSO	PERÍODO	MODALIDADE
Ciências Biológicas - Bacharelado	2º	“f”
Ciências Biológicas - Licenciatura	2º	“f”
Direito - Bacharelado	6º	“e”
Enfermagem - Bacharelado	4º	“a”
Engenharia Agrônômica - Bacharelado	2º	“d”, “e” e “f”
Letras Inglês - Licenciatura	2º	“f”
Letras Português - Licenciatura	4º	“d”

4. O resultado preliminar da segunda etapa será divulgado no dia **23 de agosto de 2023**, no endereço eletrônico <http://www2.ufac.br/editais/prograd/edital-prograd-no-38-2023-processo-seletivo-para-preenchimento-de-vagas-residuais-nos-cursos-de-graduacao-da-ufac-para-o-2o-semester-de-2023/>

4.1 Do resultado preliminar da segunda etapa, caberá recurso, por escrito, à Comissão Geral, nos dias **24 e 25 de agosto de 2023**, em formulário próprio a ser disponibilizado no endereço eletrônico

<http://www2.ufac.br/editais/prograd/edital-prograd-no-38-2023-processo-seletivo-para-preenchimento-de-vagas-residuais-nos-cursos-de-graduacao-da-ufac-para-o-2o-semester-de-2023/>, a ser julgado pela PROGRAD.

4.2 O resultado dos recursos da segunda etapa e o **Resultado Final** serão divulgados no dia **30 de agosto de 2023**, no endereço eletrônico <http://www2.ufac.br/editais/prograd/edital-prograd-no-38-2023-processo-seletivo-para-preenchimento-de-vagas-residuais-nos-cursos-de-graduacao-da-ufac-para-o-2o-semester-de-2023/>

5 Os candidatos com inscrição deferida nas modalidades que não foram mencionadas neste edital terão seus processos de inscrições submetidos à segunda etapa do processo seletivo apenas se as modalidades anteriores não forem preenchidas, conforme ordem de prioridade prevista no item 1.2, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”, conforme item 5.2 do Edital nº 38/2023-PROGRAD. Caso haja vaga, os procedimentos e cronograma das fases de seleção serão divulgados no momento oportuno.

6 Do **Resultado Final**, caberá recurso ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), no prazo de 10 (dez) dias, contado de sua publicação, sem efeito suspensivo.

7 As datas e os procedimentos para realização de matrícula institucional serão divulgados por ocasião do **Resultado Final**.



**Prograd**  
Pró-reitoria de Graduação

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO VAGAS RESIDUAIS

Rio Branco, Acre, 14 de agosto de 2023.

**COMISSÃO GERAL**